

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 (MANHÃ)

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às **10:15**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presentes, por meio de videoconferência, a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL e CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE. Presente em Plenário o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, MARCELLO SANTIAGO WOLFF. Havendo número legal, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **5ª (quinta) Sessão Ordinária, de 29 de janeiro de 2024, no período matutino.**

Inicialmente, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, registrou as presenças dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, conforme acima descrito, cumprimentando a todos. Após, informou que havia feitos judiciais e administrativos na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, com uma inscrição para sustentação oral do Doutor Henrique Magalhães Silva Jacinto, OAB/GO n. 41.777, no 1º processo da pauta, o Agravo nos Embargos de Declaração na

PC-PP nº 0600502-60.2022.6.09.0000, para falar por videoconferência em nome do agravante 51-PATRIOTA - Regional Goiás.

Assim, o Presidente da Corte anunciou o início dos julgamentos a partir do primeiro processo da pauta.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. AGRAVO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PC-PP Nº 0600502-60.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: 51 - PATRIOTA - REGIONAL – GOIÁS

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO – OAB/GO 18500-A

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA – OAB/GO 31346-A

INTERESSADOS: JORCELINO JOSE BRAGA

DIOGO GERALDO DE MELO

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO – OAB/GO 18500-A

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA – OAB/GO 31346-A

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Doutor Henrique Magalhães Silva Jacinto fez sustentação oral em nome do agravante Patriota Regional Goiás.

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pelo desprovimento do recurso.

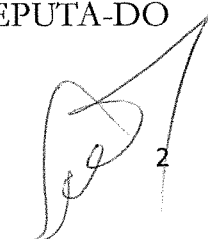
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do relator.

2. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602209-63.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: HÉLIO COSTA FILHO (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)



ADVOGADOS: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO: 33670-A E OUTROS

DECISÃO: MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, reiterou o parecer escrito pelo não provimento do agravo.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao **AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto do relator.

3. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603724-36.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

AGRAVANTE: BRUNO SANTIAGO DE OLIVEIRA (ELEICAO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO 24919-A

MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, pugnou oralmente pelo desprovimento do recurso.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao **AGRAVO INTERNO** oposto por **BRUNO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, mantendo a **DESAPROVAÇÃO** das contas e a obrigação de restituição ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 130.419,40 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos), nos termos do voto da relatora.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600782-94.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

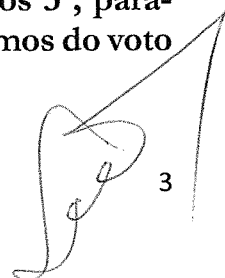
RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: NICSON MARCOS DE SOUSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** o **PEDIDO** de **REQUISICÃO** do **SERVIDOR NICSON MARCOS DE SOUSA**, para atuar na 144ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Anápolis/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fulcro nos artigos 3º, parágrafo único, e 6º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da relatora.



Concluído o julgamento do 4º processo da pauta, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo, também relatora dos feitos listados nos números 5 e 6 da pauta (respectivamente, Processos Administrativos n. 0600708-40.2023.6.09.0000 e n. 0600757-81.2023.6.09.0000), julgou em bloco referidos processos.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600708-40.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: MARIA APARECIDA DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** o **PEDIDO** de **PRORROGAÇÃO** da **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, para atuar na 144ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Anápolis/GO, pelo período de 7/11/2023 a 30/6/2025, com fulcro na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da relatora.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600757-81.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

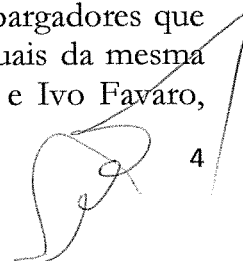
REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: INES VIDAL DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** o **PEDIDO** de **RENOVAÇÃO** da **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA INÊS VIDAL DA SILVA**, para atuar na 144ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Anápolis/GO, pelo período de 17/1/2024 a 16/1/2025, com fulcro na Lei nº 6.999/1982 e na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da relatora.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, comunicou que a Secretaria do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) informou que, em sessão especial/extraordinária realizada na presente manhã pelo Órgão Especial, para remoção e promoção de juízes, também foram indicados os Desembargadores que deverão compor este TRE/GO como Juízes Membros, sucedendo os atuais da mesma classe. Foram indicados os Desembargadores Luiz Cláudio Veiga Braga e Ivo Favaro,



como titulares, e José Paganucci Júnior e Elizabeth Maria da Silva, como substitutos. O Presidente da Corte informou que o ofício do TJGO comunicando a indicação será enviado na tarde do presente dia a este Tribunal.

Feita a comunicação, o Presidente da Corte indagou se algum dos Pares ou o Procurador Regional Eleitoral tinha algo a manifestar, e o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aproveitou o ensejo para exaltar a indicação dos novos Desembargadores que virão a compor esta Corte, expressando seu pesar pelo iminente desligamento dos atuais Juízes Membros da classe de Desembargadores titulares – Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente, e Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral (registre-se que os atuais suplentes, Desembargadores Luiz Cláudio Veiga Braga e Ivo Favaro, foram indicados para titulares).

O Desembargador Itaney Francisco Campos agradeceu pela manifestação e informou que a posse dos novos Presidente e Vice-Presidente/Corregedor será no final de abril, e agendou para o dia 15 de fevereiro de 2023 a eleição, pelo Pleno do TRE/GO, dentre os Desembargadores indicados titulares, qual exercerá o cargo de Presidente e qual exercerá os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

Por fim, o Presidente da Corte agradeceu a todos pela participação na sessão plenária, e lembrou que na tarde do presente dia também haverá sessão, às 16 horas.

Nada mais havendo a tratar, às **11:02** o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 5ª Sessão Ordinária (período matutino)**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 29 DE JANEIRO DE 2024.


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE